



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 905/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 519/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa instituir o Serviço de Hotel Veterinário Público Municipal para Animais, a ser criado pelo Poder Público no Município de São Paulo, com a finalidade de garantir serviço de hotelaria a animais.

Pelo art. 2º, a responsabilidade pelo abandono de animal no Hotel Veterinário Público Municipal sujeita o infrator a responder civil e criminalmente, aplicando multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dependendo do animal e da espécie.

O art. 3º determina que o Poder Público, para a consecução dos fins previstos no projeto, poderá celebrar convênios com as instituições ou empresas públicas e privadas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Abou Anni – PV

Alfredinho – PT

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.